



## PORTARIA N.º 967/2020

### Prorroga cedência de servidor municipal à Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda - COOPERLATE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 112, inciso II, da Lei Municipal n.º 2248/2006 e Lei Municipal n.º 3.617/2018, **prorroga** a cedência do servidor municipal **Marcio Adamy**, Médico Veterinário, matrícula n.º 277, padrão 14, triênio 05, classe C, à Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE, que prestará assistência aos rebanhos pertencentes aos produtores de Serafina Corrêa e aos associados à COOPERLATE, pelo período de 01 (um) ano a contar de 05 de junho de 2020, prorrogável por iguais períodos até o limite de sessenta meses, de acordo com a parceria firmada entre a entidade e o Município, através do Termo de Fomento 05/2018 e Segundo Termo Aditivo de 04 de junho de 2020.

As despesas com a remuneração mensal, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários do servidor cedido ficarão por conta do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-10-2020

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-10-2020 a 27-10-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-10-2020

Redigido por: Janete Menegatti